




ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS - 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

TEL: 82 3297-1180

CNPJ 35.564.632/0001-62

PROTOCOLO
 Nº 10.16.001
 Data 16/10/2014


PROJETO DE LEI Nº 05 /2014.

CONCEDE REAJUSTE SALÁRIAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS EMDEMIAS DO MUNICIPIO DE JAPARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Newberto Ronald Lima das Neves, sancionou o projeto de Lei nº 05 /2014.

EMENTA, A Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede reajuste salarial sobre o vencimento básico dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do Município de Japaratinga para fim de equiparação salarial ao piso nacional da classe no importe de R\$1.014 (hum mil e quatorze reais), nos termos da Lei nº12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual, que Estima Receita e Fixa Despesa do nosso Município, para o exercício de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Japaratinga/AL, 18 de Setembro de 2014.

Mesa diretora

Maria José Pereira dos Santos

**Maria José Pereira dos Santos
Presidente**

Jailton dos Santos

**Jailton dos Santos
3º Secretário**



Rua João dos Santos, nº 21 - Centro – Japaratinga/AL
CEP: 57.950-000

